



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174.2024.INEX.084.EPC-SAD

Visto os autos do processo acima referenciado e atesto que o mesmo encontra-se em consonância com o Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, sugerindo desta feita a sua ratificação.

Assessor Jurídico
OAB nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 174.2024.INEX.084.EPC-SAD. OBJETO: Efetivar a participação de conselheiros mediante inscrição no “12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS”, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, no período de 06/11/2024 à 08/11/2024. Fundamentação legal: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 082/2024-GEJUR/SEGAD/SAD, no valor global de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) .

Lucileide Ferreira Lopes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES